



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Araquari
Vara Única**

PORTARIA N. 58/2013

**A DOUTORA NAYANA SCHERER, JUÍZA DIRETORA
DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE
SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e;**

CONSIDERANDO o acidente com produtos tóxicos ocorrido na cidade vizinha de São Francisco do Sul,

CONSIDERANDO a orientação da Defesa Civil para que todos permaneçam em suas casas, com alerta de possível evacuação da cidade, posto que há previsão de mudança dos ventos no decorrer da tarde em direção a cidade de Araquari,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no foro judicial desta Comarca, bem como os prazos processuais, no dia 25 de setembro de 2013.

Cumpra-se o disposto no artigo 482, parágrafo 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia a Excelentíssima Promotora de Justiça, a Subseção local da OAB, para conhecimento e, a DTI para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Araquari, 25 de setembro de 2013.

**Nayana Scherer
Juíza Diretora do Foro**